

Política de Privacidade e Proteção de Dados do Mailing Jornalístico

Versão 1.0 | Edição específica de 14 de setembro de 2026

Esta política trata da formação, manutenção e disponibilização autorizada da base de mailing jornalístico e da distribuição de releases, quando contratada. A finalidade é facilitar o contato entre fontes institucionais e profissionais de imprensa. Consolida as disposições pertinentes da política institucional versão 2.1, sem constituir consentimento geral ou autorização irrestrita de uso.

1 Identificação e alcance

A HOMEMURBANO LTDA., CNPJ nº 23.248.665/0001-14, é controladora da base própria. Esta política abrange os profissionais presentes na base, usuários autorizados e dados operacionais do serviço. Canal de privacidade: contato@homemurbano.com.br.

2 Categorias de dados

Conforme a necessidade e a disponibilidade: nome, e-mail e telefone/WhatsApp profissionais, cargo, veículo, editora, editoria, site, circulação, município e estado de atuação. Esses dados, quando relacionados a pessoa identificada ou identificável, são protegidos pela LGPD. Dados sensíveis, CPF, informações financeiras e endereço residencial não integram o escopo ordinário da base. Credenciais e registros técnicos são tratados para acesso, suporte e segurança.

3 Origem e finalidade dos contatos

A base é formada a partir de fontes profissionais públicas: sites de veículos e redações, expedientes, páginas de autores, portais, podcasts e perfis abertos. Informações fornecidas pelos profissionais ou representantes e correções enviadas pelos veículos também podem apoiar a manutenção. Cada fonte deve permitir obtenção lícita e uso compatível.

Contatos publicados para comunicação profissional ajudam jornalistas a serem encontrados, inclusive em municípios remotos. A tecnologia permite localizar, organizar e atualizar milhares de registros em escala, sem acesso a áreas restritas ou contorno de proteções. A divulgação pública não autoriza qualquer uso nem afasta os direitos do titular.

4 Papéis e hipóteses legais

A HOMEMURBANO decide sobre a base própria; o cliente, sobre suas comunicações, destinatários e frequência. As responsabilidades decorrem das operações efetivamente realizadas.

A LGPD não exige, como regra geral, duplo opt-in nem um método único de coleta ou verificação. O procedimento de uma empresa não se torna obrigatório para outra. Permanecem aplicáveis as exigências legais e contratuais.

A coleta, organização, armazenamento, validação, atualização, segmentação e disponibilização controlada de dados profissionais não sensíveis adotam o legítimo interesse, condicionado à finalidade, necessidade, expectativas legítimas, balanceamento e salvaguardas (arts. 7º, IX, e 10). Não cabe essa hipótese quando prevalecem os direitos do titular. Dados públicos seguem protegidos; o contrato não representa consentimento dos jornalistas. Obrigações legais e defesa de direitos fundamentam tratamentos específicos, quando aplicáveis (art. 7º, II e VI).

5 Acesso e disponibilização

Clientes e usuários autorizados podem pesquisar, visualizar e segmentar contatos. Cópias segregadas e exportações seguem as funcionalidades e o contrato, sem autorizar redistribuição ou uso incompatível. A remuneração corresponde à plataforma e aos serviços de organização, manutenção e acesso autorizado.

Equipe e prestadores técnicos acessam apenas o necessário à operação, sob confidencialidade. Fornecimento a autoridades depende de fundamento legal; transferências internacionais exigem mecanismo válido. Dados recebidos do cliente seguem o contrato e suas instruções lícitas, sem autorização para incorporação à base própria ou reutilização estranha à contratação.

6 Validação e atualização

Mudanças profissionais, devoluções de mensagens, inconsistências e pedidos de titulares motivam revisão, correção, quarentena, bloqueio ou exclusão. A manutenção combina tecnologia e revisão, respeitando a periodicidade contratual. Não se presume conferência individual diária de todos os registros.

7 Retenção e eliminação

Contatos permanecem enquanto atuais, necessários e compatíveis. Sem justificativa de manutenção, saem do uso ativo para bloqueio, eliminação ou anonimização, conforme aplicável. Quarentena não equivale a eliminação. Supressões mínimas podem permanecer, com acesso restrito, exclusivamente para impedir reinclusão ou envio indevido.

Dados operacionais e registros de segurança seguem necessidade proporcional, contrato e hipóteses legais de conservação. Temporários são removidos após sua finalidade; backups seguem ciclos de expiração ou exclusão segura, não necessariamente simultâneos à exclusão da base ativa. Aplicam-se os arts. 15 e 16 da LGPD.

8 Segurança e incidentes

Os procedimentos documentados incluem autenticação, permissões, segregação lógica, registros de auditoria, backups, atualização de componentes, confidencialidade e verificação de supressão antes dos envios. A base estruturada não é de acesso público. Usuários devem proteger credenciais e revogar acessos indevidos, habilitando autenticação em dois fatores quando disponível. A associação de registros ao usuário não determina culpa automática ou exclusiva.

Suspeitas e incidentes motivam contenção, preservação de registros e apuração. A HOMEMURBANO avalia as comunicações à ANPD e aos titulares e informa o cliente controlador quando aplicável, observando prazos legais, regulamentares e contratuais. Medidas de segurança reduzem riscos, sem excluir responsabilidades legais ou garantir ausência absoluta de incidentes.

9 Direitos e canal de atendimento

Pelo e-mail contato@homemurbano.com.br, o titular pode exercer gratuitamente confirmação, acesso, informação sobre origem e uso, correção, oposição e bloqueio, eliminação ou anonimização nas hipóteses legais, além dos demais direitos da LGPD. A confirmação de identidade exige apenas dados mínimos necessários. As respostas seguem os prazos legais e regulamentares, preservados os segredos protegidos. A HOMEMURBANO atende pela base própria e encaminha ou apoia pedidos relativos ao cliente controlador. É possível peticionar à ANPD.

10 Comunicações de imprensa e descadastro

As mensagens devem identificar o remetente, ser pertinentes à atuação profissional e oferecer descadastro simples. O mecanismo da mensagem interrompe os envios por ele abrangidos; pedidos de retirada da base própria são atendidos pelo canal de privacidade. Respeita-se o alcance do pedido, sem reativação indevida. Supressões são usadas somente para bloqueio.

Quando contratada, a distribuição de releases pode registrar envio, entrega, devolução, abertura e clique, com identificadores, data/hora, URL, IP e navegador, conforme os recursos utilizados. Esses registros são dados pessoais quando vinculados ao destinatário; devem ter finalidade e fundamento informados e não comprovam leitura pelo jornalista.

11 Atualizações e referências

Alterações relevantes de finalidade, fontes, dados ou riscos exigem revisão e informação adequada aos titulares. Edição de 14 de setembro de 2026.

Lei nº 13.709 de 2018 LGPD

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709compilado.htm

ANPD Guia Orientativo sobre Legítimo Interesse

https://www.gov.br/anpd/pt-br/centrais-de-conteudo/materiais-educativos-e-publicacoes/guia_legitimo_interesse.pdf

ANPD Perguntas Frequentes

<https://www.gov.br/anpd/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes>

Canal de privacidade: contato@homemurbano.com.br